

PROCESSO Nº SEI-030038/000417/2021 - VANIA GOMES, Prof. Doc. I, mat. n° 0242042-0, período base de 01/10/2014 a 30/09/2019

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030038/001123/2021 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0282.899-4, período base de 20/06/1988 a 19/06/1993, de 20/06/1993 a 19/06/1998, de 20/06/1998 a 19/06/2003, de 20/06/2003 a 19/06/2008, de 20/06/2008 a 19/06/2013 e de 20/06/2013 a 19/07/2018. **CONCEDO 18** (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030038/001121/2021 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 0245.378-5, período base de 29/05/1985 a 28/05/1990, de 29/05/1990 a 28/05/1995, de 29/05/1995 a 28/05/2000, de 29/05/2000 a 28/05/2005, de 29/05/2005 a 28/05/2010, de 29/05/2010 a 28/05/2015 e de 29/05/2015 a 27/06/2020, **CONCEDO 21** (vinte e um) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI 030038/000541/2020 - LENNA CAROLINA DA SILVA SOLE VERNIN, Prof. Doc. I, mat. n° 939291-1.

PROCESSO Nº SEI 030038/000127/2021 - ADRIANA TORRES GUERRA, Prof. Doc. I, mat. n° 935418-4.

PROCESSO Nº SEI 030038/000385/2021 - MICHELLE ROCHA GOMES, Prof. Doc. I, mat. n° 961322-5.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2305596

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPET SEI Nº 64 DE 23 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260016/000106/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260016/000106/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a SOLTESTE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo Administrativo nº SEI-260016/000106/2021, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:
RICARDO ZAROUR - ID. 5107104-5;

FISCAIS:
ASTRA PRETES LEHN - ID. 5116263-6;
ÉRICA SANCHEZ MUNIZ DE OLIVEIRA - ID. 5116421-3;
NICOLE SPERONI GOMES - ID. 5116240-7.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório emitido pela Comissão de Fiscalização, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenadoria de Contratos e Convênios, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico

Id: 2305747

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 22.03.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/003.000153/2017 - RENATA DE FARIAS FRAIHA ARAUJO, ID 4381177-9. **CONCEDO 03** (três) meses de Licença Prêmio, de acordo como disposto no art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo art. 129 do Decreto nº 2.479/79, relativo ao período de tempo de serviço apurado entre 26/06/2015 a 19/09/2020.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/03/2018
PÁG. 28 - 3ª COLUNA
DESPACHO DA DIRETORA
DE 09.03.2018

PROCESSO Nº SEI-E-26/003.000153/2017 - RENATA DE FARIAS FRAIHA ARAUJO

Onde se lê: ...relativa ao período de tempo de serviço apurado entre 17/05/2010 a 15/05/2015.

Leia-se: ...relativa ao período de tempo de serviço apurado entre 17/05/2010 a 25/06/2015.

Id: 2305565

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260004/000534/2019 - RATIFICO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, em favor de Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ: 76.656.820/0001-51 no valor de R\$ 11.538,00 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais), para contratação de serviços de manutenção do programa PERGAMUM (software).

Id: 2305740

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DO PRESIDENTE
DE 19.03.2021

CERTIDÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL DE 08/08/2018 - ANA CRISTINA DOMINGUES REGO, ID3362059. FICA alterado o nome da servidora para ANA CRISTINA REGO BARCELLOS, em virtude de casamento. Processo nº SEI-E-26/005/4136/2019.

ID. FUNC.	VÍNC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
8888558	2	MARCO ANTONIO ARAUJO MEYER	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/07/2019

Id: 2305594

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA UENF/SECC Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, NICOLA MOREIRA MICCIONE, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.000 de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2021; com o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260009/000922/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão;

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021;

III - **DE/Concedente:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UO: 40450 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UG: 404500 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

IV: **PARA/Executante:** 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.
UO: 14020 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG
UG: 390200 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG

V - **CRÉDITO:**

PT: 12.122.0002.2010

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor da UENF

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2305838

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 53 DE 22 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19, PREVISTAS NA PORTARIA REITORIA Nº 35/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 22.03.2021

CERTIDÃO Nº 010/2005 DE 09/09/2005 - DANIELLA FUCHS SALOMAO, ID 40230830. FICA alterado o nome da servidora para DANIELLA FUCHS SALOMAO DE BRITO, em virtude de casamento. Processo nº SEI-E-26/005/1181/2019.

Id: 2305567

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.03.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/37349/2011 - MAICON LUIZ LISBOA FELIX - PROFESSOR FAETEC I - mat. n° 0221.360-1, período base de 16.11.2013 a 14.11.2018. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

DE 22.03.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/37702/2010 - RENATA ROSA - AGENTE ADMINISTRATIVO - mat. n° 0224.877-1, período base de 26.07.2015 a 23.07.2020. RECONHEÇO DIREITO a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2305529

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.03.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4161/2019 - TORNO SEM EFEITO no despacho do presidente interino de 02.10.2020, publicado no DOERJ de 09.10.2020, página 08, a concessão da progressão funcional por desempenho, exclusivamente para o servidor abaixo.

ID. FUNC.	VÍNC.	NOME	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE
8888558	2	MARCO ANTONIO ARAUJO MEYER	PROFESSOR FAETEC I 40h	PADRÃO 8	PADRÃO 9	01/07/2019

Id: 2305594

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001416/2021;

- a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos, estudantes e demais empregados da Instituição;

- a Resolução COLAC nº 08/2021, que dispõe sobre as normas para oferta de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) dos cursos de graduação;

- a Portaria Reitoria nº 37/2020 de 22 de outubro de 2020, que regulamentava a realização de reuniões por meio remoto; e

- as Resoluções CONSUNI nº 06/2020 e 11/2021, que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE);

RESOLVE:

Art. 1º - As medidas previstas na Portaria Reitoria nº 35, de 29 de setembro de 2020, passam a vigorar até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/04/2021, resguardada a possibilidade de alteração, prorrogação ou revogação.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 54 DE 23 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO "1" DO PROCESSO TCE 111.315-6/14, REFERENTE A ENQUADRAMENTOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002,

CONSIDERANDO:

- as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE/RJ nº 111.315-6/14;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001112/2021; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001439/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para atendimento da Deliberação "1" do Voto GC-6 do Processo TCE/RJ nº 111.315-6/14.

Art. 2º - Designar os servidores listados abaixo para integrarem a Comissão prevista no art. 1º:

GUSTAVO JOSÉ DO RÉGO BARROS, ID Funcional nº 4144970-3 - Presidente;
FÁBIO SIQUIERA DA SILVA ID Funcional nº 4144967-3;
CRISTIANO PEIXOTO MACIEL ID Funcional nº 641626-8.

Art. 3º - A Comissão designada conforme art. 2º deverá atuar sobre os processos de progressão de carreira que lhe forem encaminhados pela Auditoria Interna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2305859

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 23.03.2021

TORNA SEM EFEITO o Ato de 16.03.2021, publicado no D.O. de 18.03.2021, que instaurou sindicância. Processo nº SEI-260009/001186/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/001186/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores ALINE CERQUEIRA BARBOSA VITOI FONSECA, ID Funcional nº 641206-8, JOSÉ ALVES DE AZEVEDO NETO, ID Funcional nº 4185536-1-0 e MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN, ID Funcional nº 641371-4, sob a presidência do primeiro.

Id: 2305940